



EDITAL Nº 048/2017

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N.º 511/2014 – SEGUNDA ETAPA”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO, QUE FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO ABERTO PELO EDITAL N.º 511/2014 – 2ª ETAPA**, cujo resultado foi homologado em 27 de março de 2015, pelo Edital 214/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 27 de março de 2017.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração